

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021 • ANO II – EDIÇÃO N° 394

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 004/2021

De 01 de fevereiro de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 374.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “b” da Lei n° 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SERVÇOS URBANOS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$	374.000,00
SUBTOTAL	R\$	374.000,00

TOTAL	R\$	374.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, no valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), na Fonte de Recurso 001 – Livre.

Fonte 001 – Livre	R\$	347.000,00
-------------------	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 01 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Diretora do Departamento de Administração Geral

DECRETO N° 005/2021

De 02 de fevereiro de 2021

Levanta suspensão do prazo de validade do Concurso Público n° 01/2018 disposto pela Lei n° 2.244/2020 e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei n° 2.244, de 21 de outubro de 2020 que, *Suspende o prazo de validade do Concurso Público Municipal n° 01/2018.*

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de novo profissional para o cargo de Motorista de Veículos Leves, devido a aposentadoria de um funcionário ocupante do presente cargo.

DECRETA:

Art. 1º Levanta a suspensão do prazo de validade do Concurso Público n° 01/2018 até o dia 16 de fevereiro de 2021 ou até que sejam concluídos todos os trâmites admissionais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



Parágrafo único. Tendo se realizado todos os atos admissionais antes do prazo estipulado no caput, será expedido novo Decreto retomando a suspensão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Diretora do Departamento de Administração Geral

DECRETO Nº 006/2021
De 02 de fevereiro de 2021

Regulamenta a Lei nº 2.248/2021 que dispõe sobre o desconto no IPTU 2021 para pagamento antecipado e dá outras providências, e define o calendário de datas para pagamento das parcelas do IPTU 2021.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município de:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido desconto de 15% (quinze por cento) em todo o carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2021 a todos os contribuintes que realizarem a quitação integral do carnê, em cota única e antecipada até 31 de março de 2021.

Art. 2º O calendário de datas para pagamento das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2021 fica estabelecido da seguinte forma:

I – 1ª parcela ou cota única – 31 de março de 2021;

II – 2ª parcela – 30 de junho de 2021;

III – 3ª parcela – 30 de setembro de 2021;

IV – 4ª parcela – 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Diretora do Departamento de Administração Geral

PORTARIA Nº 039/2021
De 01 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jackson Marcelo Pizzio Melo	Motorista Veículo Leve	2º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 01 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 007/2020
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

Nº	Nome	Cargo	Classificação
1	Jackson Marcelo Pizzio Melo	Motorista Veículo Leve	2º lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

General Câmara, 02 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Dilo Padilha Serviços de Segurança Ltda
Objeto: Seguranças uniformizados das 07h às 19h para a secretaria de saúde em apoio à orientação da covid 19 no balneário da cachoeirinha.
Valor: R\$ 1.040,00 (Hum mil e Quarenta Reais).
Data da Dispensa: 01.02.2021
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 26/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 19/2021
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: TECMIDIAREL EIRELI.
Objeto: Contratação de plano de internet fibra óptica 500Mb, para Secretaria de Administração.
Valor: R\$ 7.150,80
Data da assinatura: 01/02/2021.
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20/2021
Contratante: Município de General Câmara.



Contratada: GASTÃO ANTÔNIO DE CARVALHO ME.
 Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, bem como fornecimento de material para o conserto do veículo VW/Novo Gol, placa IYF8964.
 Solicitante: Secretaria de Assistência Social.
 Valor: 1.955,18.
 Data da assinatura: 01/02/2021.
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 19/2021.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 22/01/2021, licitação Processo nº 286/2020 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de BANCOS DE CONCRETO**. Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 12 de fevereiro de 2021, às 09 horas. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 01 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

EXTRATOS DOS CONTRATADOS FIRMADOS NO MÊS JANEIRO – 2021.					
Nº CONTRATO	DATA	MODALIDADE	SECRETARIA	VALOR	EMPRESA
01	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO
02	07/01/2021	INEXIGIBILIDADE	ASSISTÊNCIA	R\$ 2.776,68	TECMIDIAWEB EIRELI ME
03	08/01/21	DISPENSA	SAÚDE	R\$ 15.900,00	CLINITEST LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
04	08/01/2021	DISPENSA	PLANEJAMENTO	R\$ 2.500,00	LOHMANN ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA.
05	08/01/2021	DISPENSA	TURISMO	R\$ 2.300,00	MARIA ANGELA SCHERER
06	08/01/2021	DISPENSA	SAÚDE	R\$ 1.920,00	DILO PADILHA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
07	12/01/2021	DISPENSA	OBRAS	R\$ 4.908,00	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA GARCIA
08	13/01/2021	DISPENSA	SAÚDE	R\$ 704,84	EUROVALE VEÍCULOS LTDA.
09	18/01/2021	DISPENSA	SAÚDE	R\$ 110,00/ HORA	VINÍCIUS DA ROCHA SARAIVA – ME
10	22/01/2021	DISPENSA	SAÚDE	R\$ 1.809,60	PEDRO RAME NETO
11	27/01/2021	DISPENSA	SAÚDE	R\$ 1.320,20	APOMEDIL SA VEÍCULOS
12	27/01/2021	DISPENSA	SAÚDE	R\$ 1.320,20	APOMEDIL SA VEÍCULOS
13	01/02/2021	CONVÊNIO Nº 066/2016	ADMINISTRAÇÃO	XXXXX	ANA MARILEI DA SILVA SILVEIRA
14	28/01/2021	DISPENSA	SAÚDE	R\$ 1.550,00	ADRIANA FREITAS GARCIA SANTOS ME
15	28/01/2021	DISPENSA	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 8.927,40	VISÃO I – SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
16	28/01/2021	DISPENSA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 799,90	LOJAS QUERO-QUERO S.A.
17	28/01/2021	DISPENSA	SAÚDE	R\$ 5.000,00	ELIEZER MACIEL DA SILVA 00938193074 – ME

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

